Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 57 (121), sexta-feira, 29 de junho de 2012

PARECER Nº 991/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49/12.

De autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, o presente projeto de lei institui o programa de equipagem de praças, complexos esportivos e logradouros públicos com mobiliário urbano adaptado às pessoas com deficiência.

Segundo o autor, a iniciativa tem por objetivo proporcionar a prática de atividades lúdicas, de lazer e esportivas para a pessoa com deficiência, promovendo a sua inclusão social através destas atividades. Para isto é preciso que as praças, complexos esportivos e logradouros públicos em geral tenham equipamentos adaptados às necessidades desta população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade desta proposição, apresentando substitutivo para adequá-la à melhor técnica de elaboração legislativa.

Apesar da Constituição Brasileira estabelecer o lazer como direito social (art. 6º), a maioria dos parques, praças e áreas de lazer do município foram concebidas para pessoas que não apresentam deficiência ou com mobilidade reduzida.

Ainda neste sentido, temos a Lei 10.098/00 que estabelece normas gerais e os critérios básicos para promoção da acessibilidade mediante a supressão de barreiras e obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano e outros. Definindo que o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas (art. 3º), devendo, ainda, ser adaptados àqueles existentes, bem como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos (art. 4º).

Já o Decreto Federal 5.296/04, que regulamenta as Leis 10.098/00 e 10.048/00 (dá prioridade de atendimento às pessoas que específica), estabelece nos artigos 15 e 16 condições específicas para o planejamento e urbanização das vias, das praças, dos logradouros, dos parques e demais espaços de uso público, além de determinar que as características do desenho e instalação do mobiliário devem garantir a aproximação segura e o uso por pessoa deficiente.

Considerando que equipar praças, parques, complexos esportivos e logradouros públicos com mobiliário urbano adaptado às pessoas com deficiência constitui-se medida de grande relevância social, possibilitando que estas pessoas interajam com outras pessoas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favorável ao projeto de lei. Contudo, oferece substitutivo ao substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para incluir as pessoas com mobilidade reduzida, não contempladas na propositura e que sofrem com o mesmo isolamento social. Definidas pela NBR 9050:2004, norma técnica da ABNT que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, como:

"Aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo"

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 049/12.

Dispõe sobre a instalação de equipamentos de ginástica e brinquedos adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas praças, parques, complexos esportivos e áreas de lazer, do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º As praças, parques, complexos esportivos e áreas de lazer, públicos e privados, instalados no Município de São Paulo que possuírem brinquedos e aparelhos de ginástica/musculação para o uso da população deverão disponibilizar equipamentos para o uso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. A instalação dos equipamentos previstos no caput em praças, parques, complexos esportivos e áreas de lazer públicos que já tenham aparelhos de ginástica instalados será feita de forma gradativa na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente , em 27/06/2012

Carlos Neder – PT
Chico Macena - PT
Dalton Silvano - Relator - PV
Juscelino Gadelha – PSB
Paulo Frange – PTB
Tião Farias - Presidente - PSDB
Toninho Paiva - PR

PARECER Nº 992/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/11.

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto de resolução institui a Frente Parlamentar em defesa das vítimas de violência no âmbito da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor ressalta a importância de se analisar de forma interdisciplinar os problemas e as principais causas dos altos índices de violência. Na sua visão, a iniciativa poderá colaborar no sentido de discuti-las e facilitar as ações de desenvolvimento e viabilização de iniciativas que possam apoiar as vítimas e suas famílias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, nos termos do substitutivo que propôs, motivada pela necessidade da adequação da redação original à melhor técnica legislativa, além de sugerir alterações quanto à iniciativa do projeto e quanto ao período de funcionamento da frente parlamentar.

A Comissão de Administração Pública, por entender que a questão da violência precisa ser enfrentada, e considerando a iniciativa de relevante interesse público, manifestou-se favorável ao projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando que a instituição da referida Frente Parlamentar, além de viabilizar ações que tenham como objetivo ajudar as famílias e vítimas de violência, poderá contribuir para compreender melhor este fenômeno, e propiciar um diagnóstico dos fatores geradores desta violência, possibilitando a formulação e implementação de políticas públicas mais eficazes, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente a aprovação da propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente , em 27/06/2012

Carlos Neder – PT
Chico Macena - PT
Dalton Silvano - Relator - PV
Juscelino Gadelha – PSB
Paulo Frange – PTB
Tião Farias - Presidente - PSDB
Toninho Paiva - PR

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO CIDADE LIMPA – QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de abril de 2012, sob a presidência do Vereador Toninho Paiva, presidindo nos termos do artigo 43, caput, do Regimento Interno, reuniu-se a SubComissão Cidade Limpa, regularmente convocada, para a instalação. Contando com a presença dos Vereadores: Carlos Neder, Dalton Silvano, Juscelino Gadelha e Paulo Frange. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Nobre Vereador Juscelino Gadelha, que indicou o vereador Dalton Silvano para Presidência da SubComissão. A indicação foi aprovada por unanimidade. Já empossado, o Sr. Presidente comunicou que a eleição de Vice-Presidente da SubComissão, será na primeira reunião ordinária que será marcada. Não havendo mais nada a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, eu, Inamar Alves de Sousa Junior e Leonardo Amaral Pedrazzoli, secretariando a presente reunião, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de junho de 2012, às 13:00 horas, no Auditório Prestes Maia, sob a Presidência do Vereador Tião Farias, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em Reunião Ordinária, com a presença dos Vereadores: Carlos Neder, Chico Macena, Dalton Silvano, Juscelino Gadelha, Paulo Frange e Toninho Paiva. Iniciado os trabalhos o Presidente colocou para apreciação os itens pautados: PLs: do item 1º ao 3º tiveram votação em bloco e aprovados, PLs: 45/10, 474/10, 479/10, 38/11, 344/11, 405/11, 411/11, 498/11, 599/11 e 158/11, colocados a votos e aprovados, O PL 157/11, teve pedido de adiamento pelo Vereador pelo Vereador Dalton Silvano, por 5 sessões, o PL 248/11, teve pedido de vistas pelo Vereador Dalton Silvano e o PDL 109/11, teve pedido de vistas pelo Vereador Carlos Neder. O Vereador Paulo Frange fez uma Questão de Ordem para a Procuradoria, qual é a prioridade entre um pedido de vistas e um pedido de adiamento. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior e Leonardo Amaral Pedrazzoli, secretariando os trabalhos, lavramos á presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE DOIS MIL E DOZE. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de junho de 2012, às 11:30 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, sob a Presidência do Vereador Carlos Tião Farias, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com a presença dos Vereadores: Dalton Silvano e Juscelino Gadelha. O Presidente passou a discutir em primeira Audiência Pública, os seguintes projetos: PLs 494/05, 89/11, 249/11, 453,11, 507/11, 518/11, 520/11, 600/11, 8/12, 78/12, 97/12, 102/12, 161/12 e 164/12, em segunda Audiência Pública, os seguintes projetos: PLs 534/09, 655/09, 102/10, 564/10, 574/10, 115/11, 478/11, 532/11 e 56/12. O Sr. Leandro, funcionário do Gabinete do Vereador Claudinho de Souza, disse que o PL 97/2012, seria retirado de tramitação e mandado para o Arquivo. Em seguida o Presidente passou a palavra ás autoridades, assessores dos Vereadores e entidades presentes. Sendo a realização de duas Audiências Públicas obrigatórias segundo o artigo 41 da Lei Orgânica do Município. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior e Leonardo do Amaral Pedrazzoli, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Membros presentes e por nós subscrita, ficando o evento registrado em notas taquigráficas.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de junho de 2012, às 13:00 horas, no Auditório Prestes Maia, sob a Presidência do Vereador Tião Farias, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em Reunião Ordinária, com a presença dos Vereadores: Chico Macena, Dalton Silvano, Juscelino Gadelha Toninho Paiva. O Presidente justificou as ausências dos Vereadores Carlos Neder de licença e Paulo Frange por motivo de doença. Iniciado os trabalhos, o Vereador Dalton Silvano pediu uma verificação nominal de presença e não houve quorum para a deliberação das matérias em pauta. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior e Leonardo Amaral Pedrazzoli, secretariando os trabalhos, lavramos á presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE DOIS MIL E DOZE. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2012, às 10:00 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar desta Edilidade, sob a Presidência do Vereador Juscelino Gadelha, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com a presença do Vereador Juscelino Gadelha. O Presidente abriu os trabalhos para discutir em segunda Audiência Pública, o PL 284/2011. Em seguida o Presidente abriu a palavra aos presentes. Sendo a realização de duas Audiências Públicas obrigatórias segundo o artigo 41 da Lei Orgânica do Município. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, eu, Leonardo do Amaral Pedrazzoli, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Membro presente e por mim subscrita, ficando o evento registrado em notas taquigráficas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ANO DE DOIS MIL E DOZE - QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às doze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes para a realização da décima sexta reunião ordinária do ano de 2012. Sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca (PPS), e com a presença dos vereadores Attila Russomanno (PP), Carlos Apolinário (PPS), Eliseu Gabriel (PSB), Ítalo Cardoso (PT) e Marta Costa (PSD), iniciaram-se os trabalhos e o senhor presidente antes de passar aos itens da pauta informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br, link auditórios on line. Após, passou aos itens da pauta. Foram aprovados os seguintes projetos: PL 95/12, PL107/12, PL 149/12, PL 206/12, PL 287/10 e PL 50/12, em seguida, o presidente solicitou, a pedido da secretaria da Comissão, que os vereadores integrantes da mesma entregassem até sexta feira, dia 29 de junho, os projetos que se encontram no gabinete para relatar ou a pedido de vistas, pois os mesmos serão digitalizados pela Comissão, e ao término, se houver interesse, serão devolvidos para posterior análise do vereador. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os presentes. E, para constar, eu, Mario Sergio Horta, lavro a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos e por mim subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 35440/12

DESIGNANDO ROBERTO ASSAD, Médico Chefe de Subdivisão, padrão QPA-16-E, registro 10950, para substituir MAURÍCIO CAMBRAIA KARAT, Odontólogo Chefe de Subdivisão, padrão QPA-16-E, registro 10809, na função de Supervisor de Equipe de Odontologia – SGA.82, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por motivo de prorrogação de licença de acidente de trabalho de 36 (trinta e seis) dias, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 27 de junho de 2012.

PORTARIA 35441/12

EXONERANDO, a pedido, ANA PAULA VIEIRA ROGERS, registro 28696, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 40º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 35442/12

NOMEANDO CAMILA RIBEIRO DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 40º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE NOME

Claudvânea Smith Vaz – RF 27531 – Proc. 677/12

Apostilado para Claudvânea Smith Monteiro.

CERTIDÃO

Antônio Carlos Rodrigues – Proc. 701/12
Antônio de Paiva Monteiro Filho – Proc. 685/10 e 698/12
Antônio Goulart dos Reis – Proc. 719/12
Celso do Carmo Jatene – Proc. 819/08 e 705/12
Claudio do Prado Nogueira – Proc. 700/12 e 809/08
Claudio Roberto Barbosa de Souza – Proc. 713/12 e Proc. 714/12
Dalton Silvano do Amaral – Proc. 692/12
David Bezerra Ribeiro Soares – Proc. 708/12
Eliseu Gabriel de Pieri – Proc. 930/08
José Américo Ascêncio Dias – Proc. 793/10
José de Paula Neto – Proc. 702/12 e 703/12
José Police Neto – Proc. 704/12 e Proc. 869/08
José Rolim da Silva – Proc. 693/12
José Souza dos Santos – Proc. 696/12
Juliana Cardoso – Proc. 695/12
Marco Aurélio de Almeida Cunha – Proc. 715/12 e Proc. 716/12
Milton Ferreira da Silva – Proc. 686/10
Noemi Pereira Nonato – Proc. 718/12
Paulo Jesus Frange – Proc. 714/08 e 699/12
Ushitaro Kamia – Proc. 709/12
Wadih Jorge Mutran – Proc. 711/12 e 831/08

Deferido. Providenciadas as certidões solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

INTIMAÇÕES DAS COMISSÕES PROCESSANTES E ADINS

SECRETARIA DA CÂMARA

"A **Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo**, em cumprimento ao Ato nº. 839/04, comunica:

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 0019255-27.2012.8.26.0000, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

O Exmo. Desembargador do E. Tribunal de Justiça, Dr. Ênio Santarelli Zuliani, na qualidade de Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade acima indicada, através de decisão publicada em 11 de maio p.p., esclareceu que a liminar concedida na presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, implica na suspensão de eficácia dos **artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da Resolução 06, de 23 de novembro de 2011, da Câmara Municipal de São Paulo".**

"A **PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em cumprimento ao Ato nº 592/97, com as alterações do Ato nº 839/04, comunica:

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0089547-37.2012.8.26.0000

Por meio da r. decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Relator Dr. Luís Soares de Mello, publicado em 15.05.2012, foi concedida **liminar suspendendo, com eficácia "ex nunc", a vigência e eficácia do inciso III, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, com a redação que lhe foi conferida pela Emenda nº 31/2011 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.**

Da referida decisão foi interposto agravo regimental pela Procuradoria da Câmara, o qual se encontra pendente de julgamento."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacareí nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22– Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

517/2012 **INDEX TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA** – NE 108/2012 – OST/PJ

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 29 DE JUNHO DE 2012 - SEXTA-FEIRA

09:00 – 13:00 horas
Seminário sobre a Criança e Adolescente
Plenário 1° de Maio - 1° andar
Vereadora Juliana Cardoso - PT

09:00 – 13:00 horas
Encontro com Delegados Sindicais
Auditório Prestes Maia - 1° andar
Vereador Cláudio Prado - PDT

10:00 – 14:00 horas
Reunião Ordinária da Escola do Parlamento
Sala Luiz Tenório de Lima - 1° SS ("Sala C")
Escola do Parlamento

13:00 – 15:00 horas
Fórum de Discussão em Defesa dos Direitos dos Autistas
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS ("Sala A")
Vereadora Sandra Tadeu - Democratas

14:00 – 17:00 horas
Reunião com o Grupo de Articulação de Moradia do Idoso (GARMIC)
Auditório Prestes Maia - 1° andar
Vereador José Américo - PT

15:00 – 19:00 horas
Curso sobre Cerimonial Público
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS ("Sala A")
Escola do Parlamento

19:00 – 22:00 horas
Encontro em Homenagem aos 30 Anos da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT)
Plenário 1° de Maio - 1° andar
Vereador Chico Macena - PT

19:00 – 22:00 horas
Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Prof. Dr. Fábio Romeu de Carvalho
Salão Nobre - 8° andar
Vereador Marco Aurélio Cunha - PSD

19:30 horas
Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Bairro do Belém
Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem no Estado de São Paulo
Rua Júlio de Castilho, 782 - Belém
Vereador Toninho Paiva - PR

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

Processo TC nº 72.001.170.12-64

Interessada: **Companhia de Engenharia de Tráfego – CET**

Objeto: **Acompanhamento do Edital de Pregão Presencial nº 001/12, cujo objeto é o Registro de Preços para execução de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à implantação de sinalização horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis e limpeza de placas nas vias públicas do Município de São Paulo.**

I - A Assessoria Jurídica de Controle Externo, ao analisar as justificativas apresentadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego, para licitar, para contratação conjunta dos serviços e para quantitativos estimados, considerou-as satisfatórias, assim como entendeu suficientes os esclarecimentos relativos ao despacho de autorização e ao orçamento estimado, concordando, de outra parte, com as alterações propostas pela empresa no que se refere à redação do subitem 4.2 da minuta da Ata e do item 12 da minuta do ajuste.

II - Dessa forma, adotadas as providências para sanar as irregularidades, a licitação pode ter prosseguimento.

III - Isto posto, embasado nas razões aduzidas pela Assessoria Jurídica de Controle Externa, revogo o despacho de suspensão temporária da licitação, autorizando, consequentemente, o seu prosseguimento.

IV - Intimem-se, por fax e por ofício, o Senhor Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e o Pregoeiro, para conhecimento do presente despacho.